



**Resposta ao Questionamento N° SEI
0062647/2019**

Em 31/01/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

PROCESSO SEI : CIJ.01652/2018

Submetida a questão à consideração da Equipe Técnica deste pregão, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: Na Especificação da -Câmera IP tipo minidome HD do Item 3.6 consta uma especificação de um modelo já descontinuado.

A diferença do modelo fora de linha, para o modelo em atual está na lente

O modelo fora de linha que que o edital pede consta uma lente 3.6mm

O modelo atual tem uma lente de 2.8mm

Desse modo entendemos que podemos entregar o modelo atualmente em linha, onde a única mudança em relação ao edital seria a lente.

Nosso entendimento está correto?

Resposta à 1ª pergunta: As empresas participantes do certame deverão considerar equipamentos que atendam a descrição exigida no EDITAL, **em sua semelhança ou superioridade**, já que o Edital não restringe que os equipamentos sejam de nenhum fabricante específico.

2ª Pergunta: Em relação ao item 3.10 - Switch PoE 4 portas, algumas especificações estão copiadas do 3.11 - Switch PoE 8 portas como por exemplo, das portas disponíveis no dispositivo, ao menos 7 deverão suportar PoE/PoE+ e ao menos 1 porta dedicada para uplink

- Deverá possuir uma taxa de encaminhamento de no mínimo 1,3 Mpps e a capacidade de 1,65 Gbps Backplane de pelo menos?

Resposta à 2ª pergunta: Analisando as especificações, nota-se que houve erro de digitação nas mesmas, devendo-se considerar o que segue, em substituição, por não se tratar de alteração que possa influenciar na elaboração das propostas pelas empresas participantes:

No lugar de:

Das portas disponíveis no dispositivo, ao menos 7 deverão suportar PoE/PoE+ e ao menos 1 porta dedicada para uplink

Leia-se:

- Das portas disponíveis no dispositivo, ao menos 3 deverão suportar PoE/PoE+ e ao menos 1 porta dedicada para uplink;

No lugar de:

Deverá possuir uma taxa de encaminhamento de no mínimo 1,3 Mpps e a capacidade de 1,65 Gbps Backplane de pelo menos"

Leia-se:

- Deverá possuir uma taxa de encaminhamento de no mínimo 145 kpps e a capacidade de Backplane de pelo menos 1 Gbps;



Documento assinado eletronicamente por **Lara Meitling, Pregoeira**, em 31/01/2019, às 12:19, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0062647** e o código CRC **F496A73C**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br